



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 598 – Setembro/2021  
Resolução Cepex/UFPI (143 a 145/2021)

Teresina, 17 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 143, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Reformulação/ajuste do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do Centro de Educação Aberta e à Distância-CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.031646/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação/ajuste do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência em função do cumprimento de providências internas formais (resolução de pendências) face ao preenchimento de requisitos básicos constantes do Edital N.º 58 (2871580) e do Edital N.º 35/2021 – MEC.

Teresina, 16 de setembro de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 144 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova Reformulação/ajuste do Projeto Pedagógico do Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Educação Aberta e a Distância-CEAD da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.039949/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação/ajuste do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Educação Aberta e a Distância-CEAD da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência em cumprimento de providências internas formais (resolução de pendências) face ao preenchimento de requisitos básicos constantes do Edital N.º 58 (2871580) e do Edital N.º 35/2021 - MEC (Resultado Preliminar da Seleção do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Continuada de Professores e Diretores Escolares - PRIL), conforme o item 2, alínea d, do Ofício N.º 161/2021/CGFORP/DIFOR/SEB-MEC, de 14.09.2021.

Teresina, 16 de setembro de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 145 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova Reformulação/ajuste do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Educação Aberta e a Distância-CEAD da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.036477/2021-22.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação/ajuste do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Educação Aberta e a Distância-CEAD da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência em cumprimento de providências internas formais (resolução de pendências) face ao preenchimento de requisitos básicos constantes do Edital N.º 58 (2871580) e do Edital N.º 35/2021 - MEC (Resultado Preliminar da Seleção do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Continuada de Professores e Diretores Escolares - PRIL), conforme o item 2, alínea d, do Ofício N.º 161/2021/CGFORP/DIFOR/SEB-MEC, de 14.09.2021.

Teresina, 16 de setembro de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor